



horas ligado. Garantia mínima de 12 meses, no valor unitário de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais). Valor total da compra: R\$ 1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 38 dos autos, assinada em 07/02/2020.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 27 de abril de 2020.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 056/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 2º TACT ao Contrato Administrativo Nº 014/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/32517.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP.**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM**, relativo à prestação de serviços de gerenciamento, por meio de cartão magnético, de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a serem realizadas em rede credenciada de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil, e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 772.800,00 (Setecentos e setenta e dois mil, e oitocentos reais)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903919, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), **Nota de Empenho 2020NE00494**, de 09/04/2020, no valor de R\$ 534.520,03 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e três centavos), créditos referentes à cobertura do meses de abril (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **23 de abril de 2020**.

Manaus, 16 de abril de 2020.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital